

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.056 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

"Concede Título de Cidadão Miguelense ao Ilmº Sr. Andrei Alves Guedes".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- Fica concedido Título de Cidadão Miguelense, ao Ilmº. Sr. ANDREI ALVES GUEDES.

Parágrafo Único: O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, Em, 16 de outubro de 2015.

> EDUARDO PAULO CORRÊA Presidente